



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
PROGRAMA DE AUXÍLIO AO INGRESSO NOS ENSINOS TÉCNICO E  
SUPERIOR – PAIETS  
CAMPUS SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA – FURG-SAP  
SUPER AÇÃO COMUNITÁRIA – SACI

A Coordenação Geral do projeto Super Ação Comunitária, vinculado ao PAIETS-FURG, torna público o

## **EDITAL PARA EDUCADORES E MONITORES 2018**

### **1. Do período de atuação**

O presente Edital tem por objetivo selecionar Educadores e Monitores para atuarem junto ao Projeto SACI durante o ano de 2018.

### **2. Das Áreas de atuação**

2.1 Serão selecionados Educadores e Monitores para atuação em todas as áreas do Projeto, a saber: Linguagens, Matemática, Física, Química, Biologia e Ciências Sociais (Geografia, História, Filosofia, Sociologia).

2.2 Terão preferência na seleção para as áreas de Matemática, Física e Química os estudantes do Curso de Ciências Exatas-Licenciatura da FURG-SAP.

### **3. Das Atribuições**

3.1 Os EDUCADORES terão por atribuições:

- a) Planejar e executar os encontros letivos com os Educandos do Projeto, observando Cronograma e Conteúdos divulgados pela Coordenação de cada Área.
- b) Elaborar questões com gabarito para o Teste de Nivelamento e os Simulados aplicados aos Educandos do Projeto.
- c) Participar dos Encontros Multidisciplinares do Projeto, conforme planejamento divulgado pela Coordenação Geral.
- d) Acompanhar as atividades dos Monitores, de acordo com o planejamento determinado pelas Coordenações.

3.2 Os MONITORES terão por atribuições:

- a) Planejar e executar os encontros letivos com os Educandos do Projeto, observando Cronograma e Conteúdos repassados pela Coordenação de cada Área através do seu Educador responsável.
- b) Participar dos Encontros Multidisciplinares do Projeto, conforme planejamento divulgado pela Coordenação Geral.

### **4. Das inscrições e seleção**

4.1 As inscrições serão exclusivamente *online* pelo Sistema de Inscrições da Universidade – SINSO ([www.sinsc.furg.br](http://www.sinsc.furg.br)), **até o dia 17 de março de 2018**, na qual o Candidato optará por até duas Áreas em que possa atuar.

4.2 Serão homologadas as inscrições dos candidatos que estejam cursando ou tenham concluído Ensino Superior em área afim à área pretendida para atuação.

4.3 Os candidatos que tiverem suas inscrições homologadas serão convocados para a etapa de **ENTREVISTA**, cujas datas e horários serão divulgadas no dia 20 de março de 2018.

4.4 Na entrevista para MONITOR, que será feita pela Coordenação de cada Área, cada candidato será avaliado quanto à sua postura pessoal, capacidade de comunicação, capacidade de trabalho em equipe, desejo de compromisso com o Projeto, disponibilidade de tempo para colaborar com as ações do Projeto e conhecimentos sobre Educação Popular.

4.5 Na entrevista para EDUCADOR, que será feita pela Coordenação Geral e Coordenação de cada Área, além da avaliação dos quesitos do item 4.4, cada Candidato deverá enviar, quando da inscrição no SINSIC, um **plano resumido de aula sobre um conteúdo** da Área em que pretenda atuar, dentre os listados abaixo:

I – Área de **Linguagens**: Interpretação textual e ortografia; Interpretação textual e concordância nominal/verbal; Interpretação textual e uso dos pronomes; Interpretação textual e conectores (conjunções e pronome relativo).

II – Área de **Matemática**: Conhecimentos numéricos (Operação com conjuntos numéricos); Conhecimentos algébricos (Função de 1º Grau); Conhecimentos algébricos / geométricos ( Sistema Linear); Conhecimentos geométricos ( Característica das figuras geométricas).

III – Área de **Física**: Mecânica (Leis de Newton); Física Térmica ( Escalas termométricas); Eletromagnetismo (Corrente elétrica e resistência elétrica); Ondulatória ( Movimento Harmônico Simples).

IV – Área de **Química**: Propriedades da Tabela Periódica - Raio Atômico; Eletropositividade; Eletronegatividade e Potencial de Ionização; Equilíbrio Químico - Pressão, Volume e Número de Mols; Reações Orgânicas, SN1 e SN2.

V – Área de **Biologia**: Citologia -Membrana Celular e Citoplasma; Reino Monera- Morfologia (característica) e Doenças Relacionadas; Ecologia- Acumulação Trófica e Cadeia Alimentar.

VI – Área de **Ciências Sociais**: Conflitos entre europeus e indígenas na América colonial; escravidão e formas de resistência indígena e africana na América; Pensamento liberal e seus críticos; Vida urbana: redes e hierarquia nas cidades, pobreza e segregação espacial; Espaços agrários, modernização da agricultura e estruturas agrárias tradicionais, agronegócio, os assalariados do campo; Origem e evolução do conceito de sustentabilidade; Questões ambientais contemporâneas: mudança climática; nova ordem ambiental internacional; políticas territoriais ambientais; zoneamento ecológico e econômico.

4.6 A Seleção terá caráter apenas eliminatório, sem classificação ou pontuação dos Candidatos.

4.7 Os Candidatos selecionados terão convocação publicada no site do Campus, menu Saci ([sap.furg.br/index.php/atividades/saci.html](http://sap.furg.br/index.php/atividades/saci.html) ) e enviada pelo e-mail cadastrado na inscrição, até o dia 23 de março.

## 5. Da Vinculação, Termo de Compromisso e Certificação

5.1 A participação como Educador ou Monitor no Projeto SACI obedece às normas de Extensão da Universidade e às diretrizes do programa PAIETS, quanto à obrigatoriedade de participação em ações de formação e de planejamento.

5.2 Os Educadores e Monitores do Projeto SACI atuam em caráter **voluntário** como Extensionistas da Universidade, não ensejando qualquer vínculo de natureza trabalhista ou de cargo público.

5.3 Antes do início de suas atividades, cada Educador e Monitor assinará Termo de Compromisso disponibilizado até a Entrevista, responsabilizando-se pelo seu cumprimento.

5.4 Será disponibilizado Certificado para cada Educador e Monitor que cumprir com as atribuições descritas neste Edital e no Termo de Compromisso, com a carga horária e atividades exercidas no Projeto.

## **6. Disposições Finais**

6.1 Quaisquer dúvidas sobre este Edital deverão ser encaminhadas ao e-mail [preuni.saci@gmail.com](mailto:preuni.saci@gmail.com), que poderão ser publicadas no site do Campus, menu Saci ([sap.furg.br/index.php/atividades/saci.html](http://sap.furg.br/index.php/atividades/saci.html)).

6.2 Poderá haver a retificação deste Edital sem aviso prévio.

6.3 É total responsabilidade do Candidato a leitura deste Edital.

6.4 Ao inscrever-se, o/a Candidato/a aceita as condições e regras constantes deste Edital.

Santo Antônio da Patrulha, 06 de março de 2018.

SOLEDAD BECH GAIVIZZO  
KARINE LOPATKO  
MELINA BORBA  
Coordenação Geral